



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

SÚMULA: Altera a Lei Complementar n.º 01/2015, que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município, acrescentando cargo de Assessor II à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado 1(um) cargo comissionado de Assessor II – C3 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. O item VIII, do Anexo I, da Lei Complementar nº 01/2015, passa a ter a seguinte composição:

09	Secretaria de Esportes e Lazer	Símbolo	Nº de Cargos
	Secretário de Esportes e Lazer	S-1	01
	Assessor	C-2	02
	Assessor II	C-3	01

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 14 de maio de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES:

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo, readequar a Estrutura Administrativa do Município de Califórnia, de acordo com as necessidades encontradas pela Administração. Neste momento, se torna imprescindível a adequação do quadro colaboracional para permitir um funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Visando a economicidade com respeito ao orçamento municipal, objetiva-se criar um cargo de Assessor II (C3) à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na intenção de suprir as necessidades e demandas da secretaria, oportunizando a mesma a funcionalidade e dinâmica necessária, com baixo comprometimento orçamentário.

Tendo em vista que urge a necessidade da regularização administrativa, requer caráter de urgência para apreciação.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 14 de maio de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito